01
CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 70 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1701 /2017

EM 26 / 04 / 2017

	ATA
ACEITO EM / /2017	
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

DA DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO.

Art.1º - Fica denominada de JOEL MATTOS DIAS uma via pública do município de Rio Grande.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 25 de Abril de 2017.

Ver. Giovani moralles
Líder da bancada do PEN

VISTO

Presidente

02
CB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOEL MATTOS DIAS

MATRÍCULA:

098798 01 55 2016 4 00068 103 0021930 57

Livro:C-68 - Folha:103 - Termo:21930

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, com 61 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Rio Grande-RS	RG 7054828418-SSP/RS	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de João Dias e Elsa Mattos Dias e era residente na(o) rua Rio Capivari, nº 185, Bairro Parque Marinha, Rio Grande-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze de junho de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos	13	06	2016

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital de Cardiologia, Rio Grande, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

FALÊNCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, INSUFICIÊNCIA RENAL. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Católico desta cidade	Maikel Araujo Dias

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Evandro Augusto Oss, CRM nº 24523

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era casado com Maria da Graça Araujo Dias. Óbito registrado em quatorze de junho de dois mil e dezesseis (14/06/2016). Era aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em vinte e cinco de julho de um mil e novecentos e cinquenta e quatro. Deixou os filhos(as): GIOVANA, com 43 anos de idade; JAQUELINE, 39 anos; MAIKEL, 36 anos; REINALDO, 35 anos e JEFFERSON, 23 anos.

1° Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Adriana Azevedo do Amaral
Comarca: Rio Grande
Rio Grande - RS
Rua Carlos Gomes, 566 - Bairro Centro
Fone: (53) 3232-9663
E-Mail: c.amaral@vetorial.net

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio Grande, 14 de junho de 2016.

Keila Lima Lousada
Registradora Substituta

CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA 1ª ZONA DA CIDADE DO RIO GRANDE-RS
Nascimentos, Casamentos, Óbitos
ADRIANA AZEVEDO DO AMARAL
Oficial
ELOISA HELENA ARAÚJO DA SILVA
KEILA LIMA LOUSADA
Substitutas
ANELISE MARTINS TOSZE
FERNANDA DE SOUZA PONTES
JULIANO PAZ HARDTKE
Escreventes Autorizados
RUA CARLOS GOMES, 566 / CEP 96200-460

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):	0486.00.1600004.00953
Emolumentos: Gratuito.	
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br	

Impresso Gráfico Brasileira Ltda

03
CB

RIO GRANDE

A GENTE VIVE UMA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo n° 1701/2017
PLV 70/17

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
FLAVIO MACHI

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 02 *de* MAIO *de 20* 17

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

(X) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 02 *de* 05 *de 20* 17

Flavio V. Machi

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 2 *de* maio *de 20* 17

Consultor Jurídico

Carlos Eduardo Concli
Consultor Jurídico
OAB/RS 42550

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator (a)

04
CB

RIO GRANDE 28

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 1701/2017 **TIPO/Nº:** PLV 70/17

AUTOR: Ver. Giovani Moralles

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador FLAVIO MACIEL (✓) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Flávio J. Hoff **Presidente**	**Vereadora ANDREA WESTPHAL** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa A. Westphal **Vice – Presidente**
Vereador GIOVANI MORALLES (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Secretário**	**Vereador EDSON LOPES'** ( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Membro**

Vereador ROVAM DE CASTRO

( ) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(Y) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 02 de MAIO de 2017

Flávio J. Hoff

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE
Fls. 01
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE JOEL MATTOS DIAS A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 1º Fica denominada de Joel Mattos Dias uma Via Pública do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0581/17
Proc. 1701/2017

Rio Grande, 17 de maio de 2017.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. José Claudino Alves Saraiva - Charles Saraiva
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Anexo: Dá denominação de Joel Mattos Dias a uma Via Pública do Município.

1737 CIDADE DO RIO GRANDE 1835

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls. 05

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

LEI Nº 8.109, DE 25 DE MAIO DE 2017.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE JOEL MATTOS DIAS A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica denominada de Joel Mattos Dias, uma via pública do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande 25 de maio de 2017.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

BSA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE – Fls. 03

Ata nº 9769

Processo nº 1701

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	CHARLES SARAIVA			
2	JOSÉ ANTONIO SILVA			
3	GIOVANI MORALLES	✓		
4	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
5	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES			
9	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
10	CLÁUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES			
12	EDSON GOMES LOPES	✓		
13	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
14	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
15	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
16	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA			
17	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
18	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
21	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO			
RESULTADO:		14		

DATA: 17/05/2017

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO